



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 16/2025

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia **03 de dezembro de 2025**.

RESOLVE:

ART 1º - Resolve aprovar a indicação da emenda individual 202539180007 Funcional Programática 082455131219G0054, no valor de R\$ 300.000,00 GND 3, para custeio de serviços que compõem a rede socioassistencial do município de Coxim.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIBIANA SAGRILLO GINDRI
Data: 03/12/2025 15:45:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bibiana Sagrillo Gindri
Presidente do CMAS